CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº002/2016

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. Clodoaldo Silvestre, portador do CPF nº737.682.199-68, no valor de R$600,00 (Seiscentos Reais), uma 02 diária, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, Secretaria de desenvolvimento urbano, cohapar, Detran, assembléia Legislativa do Estado do Paraná, secretaria de saúde e Tribunal de Contas, no dia 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2016; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 16 de Fevereiro de 2016

CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE

Rua Antonio Rosa de Almeida nº130 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Sait:WWW.cmnsb.pr.gov.pr.br -Nova Santa Bárbara - Paraná